MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 196/2000.

EMENTA: Revalida Diploma Estrangeiro do Sr. JOSÉ AMILCAR CHINCHILLA IRIARTE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002767/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, o Diploma de Engenheiro Agrônomo, do Sr. JOSÉ AMILCAR CHINCHILLA IRIARTE, expedido pela Universidade Nacional Autônoma de Honduras, em 1984, baseado no que estabelece o artigo 7º da Resolução Nº 03/85, de 10 de junho de 1985, do Conselho Federal de Educação e nos artigos 164 e 166 do Regimento Geral da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002767/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.